



Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**VIOLÊNCIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS
E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA**

Allan Pereira Cardoso

Orientadora: Prof.ª Ms. Silvana Rosa de Jesus Ramos

100

12707000
1047

Biblioteca



00010721



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**VIOLÊNCIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS
E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA**

Allan Pereira Cardoso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Goiás como requisito
parcial à obtenção do título de Especialista em
Gerenciamento de Segurança Pública.

Orientadora: Prof.^a Ms. Silvana Rosa de Jesus Ramos

Goiânia - GO
2013

Allan Pereira Cardoso

**VIOLÊNCIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS
E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade
Estadual de Goiás como requisito
parcial à obtenção do título de
Especialista em Gerenciamento de
Segurança Pública:

Após a defesa e análise do trabalho de conclusão de curso do
candidato supracitado, o mesmo foi considerado:

- APROVADO com nota final ____.
- REPROVADO com nota final ____.

Profa. Mestre Silvana Rosa de Jesus Ramos (Orientadora)
Polícia Militar do Estado de Goiás

Prof. Especialista André Henrique Avelar de Sousa
Polícia Militar do Estado de Goiás

Goiânia - GO
22/11/2013

VIOLÊNCIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS E SUAS CONSEQUENCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA

VIOLENCE OF TWISTED IS ORGANIZED ITS CONSEQUENCES FOR PUBLIC SAFETY

Allan Pereira Cardoso¹
Silvana Rosa de Jesus Ramos²

RESUMO

Menciona as problemáticas referentes à violência ligadas as torcidas organizadas nas praças desportivas suas mediações e demais locais públicos, buscando demonstrar a responsabilidade do poder estatal, em especial as instituições ligadas a segurança pública, bem como a sociedade civil organizada na busca pela solução desta problemática que assola á tempos nossa sociedade. Demonstra que a inércia do poder público, a falta de critérios dos meios de comunicação e sua conseqüente não participação social efetiva na busca pela resolução do problema, bem como as inúmeras mazelas sociais que afetam a grande maioria da sociedade brasileira contribuem para a ampliação deste problema e conseqüente ampliação da sensação de impunidade e insegurança presente em nosso país. Busca reforçar a importância da concreta aplicação do Estatuto do Torcedor e legislações relacionadas para minimizar esta problemática. A metodologia utilizada baseou-se em trabalhos literários realizados por especialistas, que buscaram medidas utilizadas em outros países para a minimização do problema, bem como artigos de jornais que relataram esta situação.

PALAVRAS-CHAVE: Futebol. Violência. Poder Público.

ABSTRACT

Mention the issues relating to violence linked to organized supporters in the streets sporting their mediations and other public places , seeking to demonstrate the accountability of state power in particular institutions related to public safety , as well as organized civil society in the search for solution this problem plaguing our society will times . Demonstrate that the inertia of public power , the lack of criteria of the media and its consequent failure to participate in the search for effective social problem solving , as well as the many social ills that affect the vast majority of Brazilian society is contributing greatly towards the extension of this problem is the consequent expansion of impunity and insecurity present in our country . Seek to reinforce the importance of the concrete application of the Statute of the Fan and related legislation to drastically minimize this problem . The methodology used was based on literary works performed by specialists , who sought measures used in other countries to minimize the problem , as well as newspaper articles that reported this.

Keywords:. Football . Violence . Public Power .

¹ - Pós-graduando do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública de Goiás em convênio com a Universidade Estadual de Goiás.

² - Orientadora: Mestre em Ecologia e Produção Sustentável, Tenente Coronel PM Silvana Rosa de Jesus Ramos, Polícia Militar do Estado de Goiás.

INTRODUÇÃO

A violência relativa às torcidas organizadas são um problema de segurança pública que á tempos estão presentes nas praças desportivas de quase todo o mundo, em especial e com maior foco as ligadas a torcidas organizadas dos times de futebol, principalmente nos estádios, suas imediações é locais correlacionados, em especial nos dias de jogos, principalmente aqueles de maior público e cobertura da mídia.

Inúmeras são as noticias de atos violentos é criminosos envolvendo estes torcedores ditos organizados como ficaram comunmente conhecidos em nosso país chamados pelos Ingleses e por grande parte dos europeus de hooligans, por nossos vizinhos Argentinos de barra bravas, na Espanha e em outros países de língua Espanhola as torcidas são chamadas de hinchada.

Apesar de ser um fenômeno mundial, com tragédias causadas já na primeira metade do século passado, a brutalidade das torcidas organizadas vem tomando proporções assustadoras no Brasil, de forma recorrente e na grande maioria das vezes previsível de tal forma que somos hoje o país no mundo com maior numero de pessoas que perderam suas vidas, por atos de selvageria ligados a estes torcedores.

Pesquisa conjunta da UERJ com o mestrado da Universo (Universidade Salgado de Oliveira) contabilizou 42 mortes entre os anos de 1999 a 2008, uma media de 4,2 por ano. Ultrapassando Itália e Argentina que estavam a frente do Brasil no inicio do período investigado. (Murad, 2012, p. 37).

Buscaremos com esse trabalho visualizar respostas para os motivos que levaram o Brasil a assumir o topo dessa lista negativa que em nada engrandece e reforça o prestígio internacional do chamado “país do futebol” e escancara para a sociedade nacional e internacional, graves falhas de gestão pública relacionados a segurança pública e sistema judiciário brasileiro principalmente no que diz respeito aos atos de violência ligados a torcidas organizadas de futebol, que é o tema deste estudo acadêmico. Objetivamos ainda demonstrar a correlação com outros fatores, além dos propriamente relacionados á segurança pública, tais como a inércia dos mais variados órgãos estatais que de alguma forma poderiam contribuir dentro de suas esferas de atribuições para no mínimo colocar estes atos de violência em níveis toleráveis, bem como apontando fatores sociais e culturais que estão intimamente ligados com a causa do problema aqui abordado.

Assim esperamos contribuir apontando sugestões baseadas principalmente em estudos realizados por especialistas no tema em outros locais do globo que conseguiram diminuir sensivelmente este problema, bem como através de exemplos vitoriosos de praticas adotadas pelos órgãos ligados a segurança pública e aqueles de labutam diretamente no futebol ou em razão dele. Conjuntamente a isso analisaremos a legislação brasileira vigente relacionada diretamente aos frequentadores de estádios de futebol, de modo a buscar amparo legal para adoção de medidas principalmente proativas que possam de alguma maneira vir a ajudar na identificação e solução do problema

1 VIOLÊNCIA

Para iniciarmos os estudos relativos a Violência das Torcidas Organizadas e suas Consequências Para a Segurança Pública, julgamos necessário uma breve reflexão sobre o tema violência, já que internamente este fenômeno é praticamente inexplicável, será necessário buscar as prováveis causas de sua origem fora do âmbito propriamente esportivo, vez que o esporte, como toda relação humana, é uma relação social histórica que só existe em condições determinadas.

Ao se iniciar a discussão sobre os atos de violência relacionados as torcidas organizadas, temos que ir alem das praticas delituosas dos indivíduos que pertencem a estes grupos e as praticam, devemos salientar que o homem e produto do meio em que vive, sendo assim reprodutor de ações que visualiza constantemente na sociedade a qual faz parte, podemos com certeza afirmar que atos de violência são comunmente praticados em nossa sociedade em suas mais variadas maneiras de se manifestar, através da violência social através da exclusão, onde alguns tudo tem e outros quase nada, muitas vezes convivendo próximos uns aos outros o que causa através da opulência exacerbada o sentimento de privação das classes menos favorecidas criando grandes tensões sociais que podem levar a violência.

A pobreza por si só não gera violência; mas a desigualdade social, associada aos valores apresentados e a injustiça social sim. (Brasil, 2013, p. 51).

A violência sempre esteve presente nas sociedades humanas desde o seu principio, a própria Bíblia relata inúmeras situações de violência em seus textos, que vais desde a violência física à violência sutil e maliciosa, do estupor ao fratricídio, do

crime passional ao crime político. Ela se inicia por um ato de violência – a expulsão de Adão e Eva do Paraíso.

Notemos assim que desde os tempos bíblicos os atos violentos são manifestados das mais variadas formas e não apenas com aquela violência que é visível a todos ou seja a violência física, existindo formas violentas bastante sutis que apesar de não causarem sofrimento físico propriamente dito abalam relações, de fora a influenciar de maneira contumaz a explosão de atos de brutalidade e vandalismo praticados pelas torcidas organizadas.

Porem em nenhuma época, como a atual, somos diariamente informados de atos de violência, especialmente a física, já que pequena parcela de nossa sociedade tem amadurecimento cultural suficiente para ver nas entrelinhas da noticia as outras formas de violência constantes em uma manchete. Uma pessoa que nunca saísse de sua casa, poderia estar plenamente informada sobre o que ocorre no mundo através dos mais variados meios de comunicação.

O mundo desfila diante do telespectador; se vê a miséria das favelas, vê também a opulência de mansões cinematográficas; se vê um governante diminuir do orçamento nacional os fundos que se destinam à assistência aos pobres, aos velhos aos desamparados, vê também o mesmo governante destinar, ostentado em sua face o mesmo ar cínico e sorridente, bilhões de cruzeiros ou dólares para o aperfeiçoamento, para a criação de novas armas, novas maquinas de matar. (ODALIA, 2012, p.26).

Assim podemos dizer que toda violência é social, pois se considerarmos a violência ligada às torcidas organizadas no Brasil, melhor designar essa violência de social do que de violência no futebol, pois aquela designação abrange em numero muito maior de fatores estruturais que concorreram para a existência desse tipo de violência do que simplesmente a existência de torcidas organizadas.

O homem na historia tem sido o que sua sociedade é. Se ela e injusta, ele também o é; se ela é violenta, ele também não faz por menos. (ODALIA, 2012, p. 82).

Acreditamos poder definir a violência como sendo uma privação. Com efeito privar significa tirar, destituir, despojar, desrespeitar alguém, assim poderemos descobrir a violência por mais camuflada que esteja.

2 ORIGEM E ASCENSÃO DO FUTEBOL NO BRASIL

Vários esportes praticados em todo o mundo foram originados na Inglaterra, mais especificamente na segunda metade do século XIX, sendo que os esportes com bola somente se propagaram para outros países no final do século XIX, e dentre esses o futebol. A chegada deste esporte a nosso país se deu no ano de 1894 trazido por Charles Muller, sendo que no princípio estava está pratica esportiva restrita as elites, aos descendentes de imigrantes ingleses e proprietários de fabricas têxteis de São Paulo sendo que logo os empregados passaram a praticar em suas horas de folga o jogo de bola com os pés.

Soma-se a este fato a utilização do rádio como grande divulgador do esporte no Brasil, na década de 1930, trazendo para o futebol uma linguagem instigante e própria, prendendo atenção ate os dias atuais dos ouvintes por meio de uma maneira própria de narrar as partidas, cheia de apelos emocionais.

Os torcedores da equipe vencedora vivem momentos de triunfo e júbilo e os oponentes provam sabor amargo da derrota e do desespero. (REIS, 2006, p. 8).

Nosso povo e formado por verdadeiro mosaico de inúmeras manifestações relevantes, sendo o futebol a que melhor nos representa por desenvolver uma paixão coletiva e mexer com quase todas as pessoas, de diferentes grupos e classes sociais, de variados padrões de renda e escolaridade.

A paixão pelos clubes anda lada a lado com os indivíduos normalmente desde a primeira infância, sendo que torcer para um determinado time trata-se uma questão herdada dos pais desde o nascimento, sendo pouco provável a mudança nessa herança normalmente paterna, presente principalmente nos filhos do sexo masculino. Nos últimos anos o apelo da mídia nas mais variadas formas de propaganda utilizadas para divulgação do esporte é para venda dos produtos ligados a ele, vem crescendo assustadoramente.

Esta pratica esportiva tem tido fundamental papel nas sociedades atuais, sendo em muitos casos uma das poucas ou até mesmo única forma de lazer de grande parte da população, sendo este também fundamental na identidade nacional de alguns países, basta repararmos como nosso país literalmente para a cada quatro anos para acompanhamos os jogos de nossa seleção.

As cifras movimentadas pelo chamado mundo da bola são estratosféricas no Brasil, criando um segmento econômica que cresce muito acima da media nacional.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2002 foi de R\$ 1,3 trilhão, e o PIB do esporte varia entre 1% e 1,6% do PIB, ou seja, vai de R\$ 13 Bilhões a R\$ 20 Bilhões. A pesquisa ainda demonstra que enquanto o PIB Brasileiro cresceu 2,25 de 1996 a 2000, o PIB específico do esporte cresceu 12,34%. Para o pesquisador a indústria do esporte tem o mesmo peso da petroquímica. (REIS, 2006, p. 14).

Claro que devemos levar em consideração que nem só de futebol vive o esporte brasileiro, porém podemos afirmar categoricamente que este corresponde pela imensa maioria de receita advinda da prática esportiva no Brasil.

Das recentes sondagens, feitas respectivamente pelos institutos Ibope e Datafolha, reforçam o que estudos da Universidade de São Paulo já indicavam há uma década: o futebol é o esporte preferido de 70% da população brasileira. (MURAD, 2012, p. 17).

Podemos com certeza enumerar inúmeras as razões que levaram o futebol a ser tão popular no Brasil e em outros países do mundo, tais como o fato de poder ser jogado em qualquer espaço, tipo de terreno é variado número de atletas, suas regras sofrem poucas alterações com o passar do tempo, ser altamente democrático podendo ser praticado por praticamente todas as pessoas é principalmente por na grande maioria das vezes ter seu resultado final imprevisível o que o torna atraente e excitante.

2.1 O êxodo dos estádios

Diante de dados tão positivos para o futebol brasileiro resta-nos discutir e tentar esclarecer o motivo pelo qual o público presente nos estádios anda na contramão do crescimento e desenvolvimento do esporte no país.

Muitos são os motivos que ano após ano vem afastando os brasileiros dos estádios de futebol.

De acordo com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a média de público no Campeonato Brasileiro de 2010 foi em números redondos de 15 mil espectadores. A título de comparação, e para mostrar como essa média é baixa, nos Estados Unidos, a média de público nos jogos de futebol – soccer, não o americano – foi de 17 mil. (MURAD, 2012, p. 17).

Para reforçarmos ainda mais este dado de forma negativa para os Brasil, nos Estados Unidos o futebol, soccer como é conhecido por lá esta longe de ser uma unanimidade nacional.

Investigação realizada pelo Núcleo de Sociologias do Futebol da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2009 mostrou que para mais de dois terços (68%) dos torcedores, a violência é a maior causa de afastamento do

público dos estádios brasileiros,. Seguida de preços (ingresso e alimentação) transporte e falta de conforto nos estádios. (MURAD, 2012,p.24).

Podemos ainda somar a isto os horários para as partidas que são controlados por emissoras de televisão que muitas das vezes os colocam extremamente tarde da noite, fazendo com que aquele torcedor que faça uso do transporte coletivo e more longe do local da partida, fato comum na imensidão das grandes cidades, venha a chegar em sua residência já no dia seguinte ao da partida.

Assim temos um evidente contracenso o fato de o futebol ter toda essa importância para a vida e cultura da imensa maioria dos brasileiros e a violência afastar estes mesmos cidadãos brasileiros dos estádios de futebol. Podemos afirmar que um direito constitucional do brasileiro previsto no Art. 217, de nossa constituição federal, que o esporte, como prática e lazer, é um direito dos cidadãos e um dever do Estado, não vem sendo cumprido pelo poder público.

2.2 Estatuto do Torcedor

A lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003, instituiu o Estatuto de Defesa do Torcedor, trata-se de uma lei que através de seus 45 artigos, buscou com sua implantação soluções para varias questões que afetavam os frequentadores de estádios de futebol, de forma a tentar conter o êxodo nestes locais.

Podemos constar que referida legislação aborda temas de suma importância para melhoria dos espetáculos de futebol, visando a diminuição de atos violentos nestes locais, porem se constata com imensa tristeza que passados pouco mais de dez anos de sua promulgação, pouco ou quase nada foi feito de maneira efetiva e duradoura para sua implantação.

Referida lei foi criada a partir de alguns acontecimentos que marcaram de forma negativa nosso futebol. 1) Na final do Campeonato Brasileiro de 1992, 120 mil pessoas foram ao Maracanã, após um tumulto, as grades de proteção da arquibancada superior se romperam, quatro pessoas morreram e mais de cem ficaram feridas. 2) Em 1995, ao termino da partida final da Supercopa São Paulo de Juniores, integrantes das torcidas Mancha Verde do Palmeiras e Independente do São Paulo se enfrentaram dentro do campo, utilizando restos de matérias de construção deixados em uma parte isolada do estádio que fora invadida para se agredirem mutuamente, este confronto foi transmitido ao vivo pela televisão, tendo como consequência a morte de um torcedor. 3) Em 1999,

no estádio Brinco de Ouro da Princesa, em Campinas interior de São Paulo, a torcida do Corinthians invadiu o espaço destinado aos torcedores do Guarani, e a briga deixou varias pessoas feridas. 4) Em 2000 na partida decisiva do campeonato brasileiro daquele ano, no estádio do Vasco da Gama, uma grade do alambrado não suportou a superlotação e dezenas de pessoas ficaram feridas.

Tais acontecimentos foram necessários para que o poder público ficasse atendo a necessidade de se formular legislações que pudessem suprimir a demanda por segurança nos locais destinados a espetáculos em especial os estádios de futebol.

Referido estatuto aproxima o torcedor de questões regulamentadoras e organizacionais do espetáculo esportivo permitindo que ele exija seus direitos enquanto consumidor do espetáculo esportivo.

O Estatuto de Defesa do Torcedor trata-se de uma importante ferramenta a ser utilizada pelas forças de segurança em especial a Polícia Militar, responsável direta pela segurança dos estádios de futebol no Estado de Goiás, bem como em todo o território nacional devido sua missão constitucional de manutenção e preservação da ordem pública, é também por parte dos demais órgãos e entidades ligadas direta é indiretamente a questão. No entanto o que se percebe é um total descaso por parte do poder público no que tange a sua aplicação, quase nunca o utilizando e quando o utiliza, o faz de maneira muito aquém de suas possibilidades.

2.2.1 Desrespeitos ao Estatuto do Torcedor

Para uma melhor utilização deste trabalho acadêmico que visa discutir a violência das torcidas organizadas e suas consequências para a segurança pública iremos discutir os inúmeros desrespeito a lei 10.671, com ênfase para os estádios de futebol goiano em especial o Serra Dourada por ser o principal palco goiano para realização de jogos de futebol é como este descumprimento generalizado da legislação afeta diretamente a questão da segurança, vindo a recair de maneira extremamente negativa em especial sobre a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Logo em seu artigo 1º temos que a prevenção nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que , de

qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos.

Assim cabe a Polícia Militar por estar incluída no poder público juntamente com outros órgãos de segurança pública somados ao Ministério Público, órgão encarregado da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme previsto no Art. 127 da Constituição Federal de 1988, fazer cumprir fielmente o previsto no estatuto retro mencionado, não permitindo a realização de qualquer prática desportiva que venha a contrapelo, sob pena de prevaricação é ainda sofrendo posteriores cobranças advindas de incidentes causados por sua inobservância.

Importante frisar que esta legislação norteia além de aspectos ligados a segurança, fatores relacionados ao espetáculo tais como ingressos, transporte, transparência na organização, alimentação e higiene que sua inobservância acarretam diretamente na segurança pública, pois o poder público deve fazer cumprir na íntegra a legislação vigente de modo a dar o exemplo a sociedade como um todo é não deixar transparecer aos torcedores que sejam eles membros de torcidas organizadas ou não a visão de bagunça e permissividade nos estádios de futebol, dando um verdadeiro choque de ordem.

3 SURGIMENTO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS É PRIMEIROS ATOS DE VIOLÊNCIA

Ao contrário do que muitos meios de comunicação divulgam, as torcidas organizadas bem como os problemas ligados as mesmas, não são novidades no cenário mundial, estudos apontam para o seu surgimento ainda na primeira metade do século passado.

Ainda no ano de 1939, na cidade de Buenos Aires capital da Argentina, temos relatos de atos de violência envolvendo torcedores do Boca Juniors, time tradicional daquele país.

Entre 1915 e 1925, a torcida do Boca começou a formar sua identidade definitiva, liderada por Pepino, El Camorrero, que começou como mascote e, ao longo dos anos, havia se tornado um torcedor caracterizado, longe da torcida organizada de hoje, mas com alguns elementos semelhantes. (GABIA, 2012, p. 15.)

Em 1939, as primeiras mortes em um estádio nacional foram registradas. Isso aconteceu no campo do time do Lanús e as vítimas foram dois torcedores do

Boca: Luis López, de 41 anos, e Oscar Munitoli, um garoto de apenas nove anos. (GABIA, 2012, p. 17.)

Surgia assim os Barra Bravas, denominação utilizada para as torcidas organizadas no país portenho, é junto com os mesmos os primeiros atos de violência, que desde a época foram amplamente divulgados pela imprensa é com saldo negativo para a imagem das forças de segurança pública, devido ao despreparo dos policiais envolvidos e a sensação de impunidade que ficou evidente, vindo a contribuir para outros casos semelhantes naquele país.

A matéria do dia seguinte no jornal La Razón foi eloquente: “ Os dois foram os policiais mais exaltados. O primeiro sacou seu revólver e o descarregou nos torcedores em massa que estavam nas arquibancadas. Dada a gravidade do ocorrido, vimos o policial responsável pelos disparos retirar o distintivo do seu uniforme para não ser identificado. Por isso anotamos o número do distintivo: 4.414”. A fúria criminal de Estrella deixou quatro feridos e dois mortos. Uma investigação foi iniciada e, apesar do artigo do jornal La Razón, não houve nenhuma condenação. Impunidade e violência: um coquetel explosivo. (GABIA, 2012, p. 18.)

No Brasil as torcidas organizadas tiveram sua origem no final da década de 1930, com a reunião de torcedores do São Paulo. No início dos anos de 1940, surgiu a faixa de um grupo de torcedores do Flamengo, começava a se formar a charanga do Flamengo. A primeira aglomeração de torcedores a utilizar a expressão que hoje identifica todas as facções, foi a Torcida Organizada do Vasco (TOV), sendo a primeira de uma série que surgiu posteriormente, primeiramente na cidade do Rio de Janeiro é posteriormente se espalhando pelo país.

No Estado de Goiás, ainda no final dos anos 1980, surgiram duas torcidas organizadas que rivalizaram por longo período as festas nas arquibancadas e também atos de violência no interior e fora dos estádios de futebol, eram a Torcida Organizada Inferno Verde (TOIV) que defendia as cores do Goiás Esporte Clube, é a Torcida Organizada Camisa 12 (TOC 12) representando o Vila Nova Futebol Clube.

Por longo período estas facções realizaram nos estádios goianos um misto de festa, alegria e cores que contrastava com verdadeiros atos de selvageria, sendo estas extintas posteriormente, no entanto ainda vivemos um disputa entre duas torcidas organizadas que defendem as cores dos clubes supra citados com a mesma ênfase e infelizmente com mais violência, que tiveram apenas seus nomes alterados, no lugar de Torcida Organizada Inferno Verde, os torcedores do Goiás Esporte Clube fundaram a Força Jovem do Goiás e os simpatizantes do Vila Nova Futebol Clube a Torcida Esquadrão Vilanovense, percebe-se que ambas não utilizam em sua definição a

palavra organizada, porem por se tratarem de grupos com identificação e hierarquia definidos não deixam de o ser.

5 CASOS DE VIOLENCIA ENVOLVENDO TORCIDAS ORGANIZADS NO ESTADO

Antes de iniciarmos uma abordagem a questão goiana da violência das torcidas organizadas julgamos necessário retroceder um pouco no tempo para citarmos aquele que e considerado o primeiro caso de homicídio ligado ao confronto entre torcidas, ocorrido em 17 de outubro de 1988, onde o palmeirense Cléo Sostes, que foi um dos presidentes da Mancha Verde a maior torcida organizada da Sociedade Esportiva Palmeiras, foi morto a tiros, supostamente por rivais corintianos. Desde então ate o ano de 2012, o Brasil conta com a triste estatística de cento e cinquenta e cinco mortes ligadas a torcidas organizadas, destas dezesseis na cidade de Goiânia. “Infelizmente o Brasil não e apenas campeão no futebol; também e campeão quando se trata de morte de torcedores.” (MURAD, 2012, p.37).

Nos últimos anos o futebol goiano tem servido de pano de fundo para uma escalada da violência ligada a torcidas organizadas que vem colocando o estado em destaque nacional de forma negativa, dando ao nosso estado o terrível titulo de um dos entes federados com maior numero de homicídios ligados a brigas de torcidas.

Briga de torcidas organizadas coloca Goiás em terceiro lugar no número de mortes. Foram 16 casos na Capital, de acordo com levantamento divulgado pelo site Lancenet!. O Estado de São Paulo, com 25 mortes, e Rio de Janeiro, com 19, são os primeiros. Envolvendo principalmente os times de futebol Goiás e Vila Nova, o numero de torcedores e a população do Estado se contrastam com os casos de violência registrados. (O hoje, 2012).

Assim se levarmos em consideração a população dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, imensamente maior que a goiana, proporcionalmente podemos afirmar que lideramos o ranking nacional de mortes causadas por confrontos entre torcidas.

Citaremos abaixo casos que tiveram repercussão na mídia local, nacional e até mesmo internacional, envolvendo extrema violência entre as torcidas organizadas goianas, mais especificamente na capital.

De acordo com o jornal opção:

Rixa entre torcidas mata garota que saia de festa. Integrante da facção organizada do Goiás, Pamella Munike de 17 anos, levou tiro ao sair de festa na noite de domingo. (Opção, 2011).

Ainda com o site g1.globo.com:

A disputa entre torcidas organizadas do Goiás e do Vila Nova fez mais uma vítima em Goiânia, neste sábado (31). Um jovem esmeraldino de 23 anos foi assassinado no Parque vaca Brava, no Setor Bueno, nesta tarde. Sete torcedores do Vila Nova foram presos e dois menores apreendidos suspeitos de participação no homicídio.(G1, 2012).

Estes são relatos de casos de maior gravidade envolvendo torcidas organizadas, porém devemos ressaltar que existem inúmeras outras situações delituosas envolvendo estes grupos praticadas quase que diariamente, ou seja não há mais a necessidade de se haver uma partida de futebol para que atos de vandalismo e selvageria praticados por criminosos ligados a torcidas organizadas possam ocorrer, Segundo dados do Batalhão Escolar da Polícia Militar, a rixa entre torcidas é causadora da maioria das brigas envolvendo alunos tanto das escolas públicas como privadas, sendo comum brigas serem marcadas pelas redes sociais para ocorrerem nas saídas dos colégios, outra dado ligado a atos de vandalismo nas escolas praticados por estes marginais e as inúmeras pichações tanto nos muros externos quanto intra muro escolar, onde estes se utilizam desta tática para demarcarem território e deixarem recados a seus adversários. Com relação a esta prática delituosa a pichação, esta presente em toda a Grande Goiânia, e se realizarmos um levantamento minucioso constataremos que a grande maioria das gangues de pichadores são ligadas a alguma torcida organizada da capital, deixando em prédios públicos e privados suas assinaturas.

O problema é tão grande que afeta até mesmo o direito de ir e vir dos cidadãos, mesmo aqueles que nem sequer frequentam os estádios de futebol, se não vejamos:

"Esperar a morte. Porque do jeito que esta indo, não tem outro jeito"
CLAUDIO MEDRADO, motorista de ônibus, sobre o medo de transitar pela área do estádio Serra Dourada, onde torcidas organizadas fazem arrastões, assaltos e depredações. (Macedo, 2013).

Este fato é tão grave que o sindicato que representa a categoria ameaçou orientar seus membros a cruzarem os braços em dias de jogos, especialmente em dias de clássico, caso não haja um reforço na segurança dos transportes coletivos. Assim afetando a população de uma maneira geral, principalmente a mais humilde que necessita deste serviço para se locomover e ainda escancara o descumprimento a lei

10.671 em seu Art. 26.

Em relação ao transporte de torcedores para eventos esportivos, fica assegurado ao torcedor participe:

I – o acesso a transporte seguro e organizado. (Brasil, 2003).

Como se não bastassem estes e tantos outros exemplos de que a violência é principalmente falta de ação efetiva do poder público como um todo, estão deixando os atos criminosos ligados a torcidas organizadas fugir ao controle e atingir locais antes inimagináveis, no sábado 09 de novembro de 2013, membros das torcidas de Goiás e Vila Nova, marcaram um encontro em um shopping da região metropolitana de Goiânia para se gladiarem, causando inúmeros transtornos, e pânico aos presentes no local, chegando a soltar rojões e realizar arrastões no interior no local, vindo com isso a mobilizar um aparato policial que envolveu desde unidades especializadas ao Grupo de Patrulhamento Aéreo, custando aos cofres públicos um montante avaliado em R\$ 80.000,00 oitenta mil reais segundo informações da assessoria de comunicação da Polícia Militar, sendo este fato amplamente divulgado pela imprensa local.

Conflitos de grupos rivais – muitos ligados a torcidas organizadas do Goiás e do Vila Nova, resultaram em pânico e correria. (Mergulhão, 2013).

Este fato evidencia a utilização da tecnologia, através das redes sociais para que sejam marcados verdadeiros duelos com hora, data e local pré-definidos, necessitando assim de um acompanhamento efetivo e contínuo destes mecanismos por parte das polícias e não apenas nos dias que antecedem os jogos de futebol.

5 O QUE VEM SENDO FEITO PARA MUDAR ESTE CENÁRIO

Em quatro anos, a guerra das torcidas organizadas entre Goiás e Vila Nova provocou a morte de pelo menos 18 pessoas em Goiânia e na região metropolitana. Apenas três envolvidos nos assassinatos foram condenados e estão presos. Quase metade dos inquiridos ainda está em processo de apuração na Polícia Civil. Em um caso, o de Ygor Rodrigues da Silva, assassinado em 2011, a polícia sequer sabe informar se existe inquirido. E, para agravar a situação de impunidade, ninguém sabe dizer se os envolvidos nos crimes que aguardam julgamento continuam a frequentar os estádios. (Rabelo, 2013).

Esta matéria de um importante veículo de comunicação em nosso estado foi vinculada pouco mais de dez dias antes da morte de mais uma vítima desta guerra o jovem de 23 anos em plena luz do dia no interior do Parque Vaca Brava, e demonstra a falta de sensibilidade e atuação do poder público para buscar soluções reais para a

questão abandonando o discurso repetitivo e prolixo utilizado por nossas autoridades no dia seguinte a mais uma tragédia anunciada envolvendo marginais travestidos de torcedores. Com relação ao questionamento se os envolvidos nos crimes continuam a frequentar os estádios de futebol a resposta provavelmente é sim. Muitos são os exemplos de que pouco ou quase nada vem sendo feito para solucionar o problema, e quando se anunciam medidas são em sua quase que totalidade superficiais, imediatistas e sem um devido estudo técnico-científico que comprove sua eficiência.

No início do mês, o delegado Gylson Mariano Ferreira assumiu a área relacionada aos homicídios envolvendo as torcidas organizadas e confessa ainda estar em processo de adaptação. Ele também alega sobrecarga para explicar a lentidão na conclusão dos inquéritos. (Rabelo, 2013).

Vivemos uma verdadeira guerra urbana envolvendo torcidas organizadas, sendo a capital nacional proporcionalmente falando com maior número de mortes ligados a esta batalha, e a autoridade de polícia judiciária, responsável por buscar a solução para estes fatos e claramente desconhecedora da área, bem como afirma ter outras funções paralelas a esta, o que demonstra que mesmo sendo um policial dedicado e competente, não terá condições de desempenhar a contento sua função, o que evidencia não ser prioridade a resolução, através da indicação de autoria destes fatos.

São vários pontos que causam essa lentidão. Pode ser por causa da espera por uma prova técnica, pela perícia ou pelo laudo, disse Ferreira. (Rabelo, 2013).

Assim evidenciasse a carência da parte investigativa na busca por uma real solução para esta demanda, que venha a diminuir a latente sensação de impunidade e anonimato que toma conta dos membros de torcidas que praticam estes atos delituosos que já perceberam a fragilidade estatal.

A Polícia Militar recentemente tomou uma medida que visa melhorar a qualidade dos serviços referentes a eventos como um todo em especial os ligados a jogos de futebol por apresentarem uma maior concentração de espectadores e conseqüente prioridades na área de segurança pública, através de medida adota por seu Comandante Geral Coronel PM Silvio Benedito Alves, com a criação do Batalhão de Eventos (BPMEv), que muito vem contribuindo com a segurança pública, porem por se tratar de uma unidade recém criada, enfrenta algumas dificuldades que prejudicam sua atuação de forma plena, tais como número insuficiente de profissionais, sua pouca ou nenhuma qualificação para atuar neste policiamento especializado, a deficiência de meios através de materiais básicos e implementação tecnológica para realização de

sua missão, dificultam a realização de suas atividades e colocam em determinados momentos sua atuação em xeque, podemos citar ainda o pouco apoio dos demais atores envolvidos direta e indiretamente na questão, como pontos fracos para atuação do BPMEv. Considerando que a Polícia Militar é responsável direta pela segurança dos estádios de futebol e por esta não ser uma polícia de ciclo completo ou seja não poder dar continuidade nos levantamentos iniciados no local dos fatos, e imprescindível a presença física da Polícia Civil durante a realização dos jogos, por ser a detentora desta atribuição.

O Comando do Policiamento da Capital (CPC) preocupado com as mazelas causadas pelos episódios de violência envolvendo torcidas organizadas, realizou um Estudo de Situação datado de 08 de fevereiro de 2013, onde relatou inúmeros fatores que vieram a embasar a solicitação junto ao Ministério Público Estadual a proibição da presença de torcidas organizadas no estádio Serra Dourada.

Solicitamos a proibição da utilização, do uso, transporte etc., por parte de torcedores e/ou frequentadores do Estádio Serra Dourada de indumentárias, vestimentas, objetos, bandeiras ou qualquer outro material símbolo, sigla etc., que faça alusão a qualquer torcida organizada do estado durante o campeonato goiano 2013. (Goiás, 2013c).

Referido Estudo de Situação impulsionou o Ministério Público Estadual através da 70ª Promotoria de Justiça Defesa do Consumidor a propor Ação Civil Pública em desfavor das torcidas organizadas do Estado de Goiás, solicitando a imediata suspensão das atividades das torcidas organizadas, embasado ainda em farto matéria que relata atos de violência praticados por parte destes grupos.

Em 19 de fevereiro de 2013 o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás acolheu parcialmente o pedido do Ministério Público e determinou:

A imediata suspensão parcial das atividades das torcidas organizadas Força Jovem Goiás, Torcida Esquadrão Vilanovense e Torcida Dragões Atléticos, ficando estas impedidas de desempenharem suas atividades fins por período indeterminado enquanto durar o trâmite da presente ação. (Goiás, 2013).

O problema ligado as torcidas organizadas tomou uma proporção tão grande que ate mesmo o poder legislativo municipal através do vereador Anselmo Pereira, realizou a apresentação na Câmara Municipal de Goiânia de projeto de lei que propõe a proibição definitiva da confecção, fabricação e comercialização, no município de Goiânia, de camisas, calções meias e bonés, alusivos a torcidas organizadas.

CONCLUSÃO

Procuramos refletir acerca de situações que auxiliem no entendimento dos atos de violência ligados as torcidas organizadas, de modo a auxiliar o poder público em especial os órgãos ligados a segurança pública na busca por soluções para esta pandemia que assola no estado.

Analizamos desde as origens da violência, seus fatores sociais, histórico dos primeiros conflitos envolvendo torcidas até chegarmos nos recentes acontecimentos ligados as torcidas na região metropolitana de Goiânia. Para com isso tentar entender na origem este mal que nos assola, objetivamos ainda mostrar que não cabe uma atuação revestidas de lenidade por parte do poder público tão pouco de forma que transmita desleixo.

Assim buscando que este artigo seja de utilidade para a segurança pública, discorreremos sobre medidas que julgamos de importância para auxiliar no trabalho referente a segurança de praças desportivas em especial de estádios de futebol.

Em primeiro lugar não adiante tentar acabar com as torcidas organizadas, como experiências já nos mostraram isso não acaba com os atos violentos, pelo contrario, e ainda empurra estas entidades para a clandestinidade, dificultando o seu monitoramento por parte das instituições policiais, o ideal é que elas sejam submetidas a lei e a ordem, como todas as outras instituições, sendo que o poder público lucraria mais em trazer as mesmas para o seu lado, incentivando ações sociais por parte das mesmas que indiscutivelmente tem uma grande facilidade para participar da vida social de grupos muitas vezes excluídos, em especial dos cidadãos menos favorecidos, bem como de adolescentes, ou seja pessoas mais vulneráveis a influências negativas.

Se adotarmos essa linha de raciocínio de acabar com toda instituição que foge ao seu principio, o que seria feito em nosso país por exemplo do Congresso, da educação pública, entre outros?

Se faz necessário três medidas para combate a esta situação sendo elas, punir a curto prazo; prevenir a médio prazo; e reeducar a longo prazo.

De forma mais específica o poder público deve tomar as seguintes medidas:

- Criar uma unidade específica para atuar em situações de espetáculos, em especial estádios de futebol, não apenas através da Polícia Militar, mais também através de uma Delegacia especializada nesta situação, de preferência estando ambas na mesma estrutura física, subordinados diretamente a Secretária de Segurança Pública, e que seus policiais sejam exclusivos para esta demanda;
- Ter um serviço de inteligência que monitore constantemente a atuação de torcidas organizadas e não apenas em dias de jogos;
- Criar uma comissão permanente de prevenção à violência em espetáculos esportivos, que busque articular ação conjunta entre todos os órgãos direta e indiretamente ligados á questão;
- Obrigar cada clube de futebol a eleger o responsável pela segurança, sendo este encarregado pela ligação da agremiação e dos órgãos policiais;
- Criar a figura do coordenador de estádio, oficial de polícia militar ligado a unidade voltada para eventos, que terá palavra final, após, consultados demais órgãos envolvidos para a qualquer momento vetar a realização do espetáculo em caso de comprometimento da segurança;
- Exigir o envio quinzenal atualizado de cadastro de todos os membros das torcidas organizadas para a unidade especializada criada para este fim, conforme previsto no Art. 2º-A da Lei 10.671;
- Exigência de documento com foto para adentrar aos estádios de futebol;
- Exigência de que o membro de torcida organizada esteja portando identificação de sócio, com numeração de identificação, foto e ainda constando todos os dados previstos no Art. 2º-A da Lei 10.671 quando da entrada trajando vestimentas da torcida nos estádios.
- Restrição de acesso em estádios aos torcedores que descumprirem o previsto na Lei 10.671;
- Colocar de maneira visível em camisetas, bonés, bermudas e blusões, o número de identificação do membro de torcida organizada de acordo com constante em sua carteira de identificação de sócio, sendo estas vestimentas intransferíveis;
- Proibição da entrada de menores de 14 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais devidamente identificados;

- Divulgar de forma ampla as medidas de prevenção e controle que hora serão adotadas;
- Fiscalizar o fiel e total cumprimento do previsto no Estatuto de Defesa do Torcedor;
- Obrigar as torcidas organizadas devidamente registradas a realizarem trabalhos sociais de maneira conjunta.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Justiça. Secretária Nacional de Segurança Pública. Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária. 5ª. Ed. Brasília: SENASP/Ministério da Justiça; 2013.
2. Brasil. Lei n. 10.671, dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. 20. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>.
3. Goiânia. Câmara Municipal. Projeto de Lei N.º 33, Proíbe definitivamente a fabricação e comercialização no município de Goiânia de camisas, calções, meiões e bonés, alusivos a torcidas organizadas de 13/03/2013.
4. Goiás. Ministério Público. 70ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Ação Civil Pública N.º 201300500390, Solicita suspensão parcial das atividades das torcidas organizadas. Goiânia: MP; 2013.
5. Goiás. Polícia Militar. Comando do Policiamento da Capital. Estudo de situação sobre torcidas organizadas. Goiânia: PMGO; 2013.
6. Goiás. Tribunal de Justiça. 14ª Vara Cível e Ambiental. Autos n.º 201300500390. Decisão Interlocutória, de suspensão parcial das atividades das torcidas organizadas. Goiânia: TJ; 2013.
7. Gabia G. La Doce, a explosiva história da torcida organizada mais temida do mundo. São Paulo: Panda Books; 2012.
8. G1. Torcedor do Goiás é assassinado no Parque Vaca Brava, em Goiânia: homicídio foi motivado por briga de torcidas neste sábado, diz polícia. Suspeitos do crime, 7 vilanovenses foram presos e 2 menores apreendidos. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/03/torcedor-do-goias-e-assassinado-no-parque-vaca-brava-em-goiania.html>.
9. Jornal da Cidade. Brigas entre torcidas organizadas já mataram 155 pessoas. 2012. Disponível em: <http://jornalcidade.uol.com.br/rioclaro/esporte/esporte/89471-brigas-envolvendo-torcidas-organizadas-ja-mataram-155-pessoas>.

10. Jornal Opção. Rixa entre torcidas mata garota que saía de festa: Integrante da facção organizada do Goiás, Pamela Munike, de 17 anos, levou tiro ao sair de festa na noite de domingo. 2011. Disponível em <http://www.jornalopcao.com.br/posts/ultimas-noticias/rixa-entre-torcidas-mata-garota-que-saia-de-festa>.
11. Macedo R. Briga de torcidas no transporte coletivo de Goiânia. O popular. 2013 Set, Opinião.
12. Mergulhão A. Rixa e tumulto fecham shopping. O popular. 2013 Nov, Cidades. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/rixa-e-tumulto-fecham-shopping-1.424931>.
13. Murad M. A violência no futebol. São Paulo: Benvirá; 2012.
14. Odalia N. O quê é violência. São Paulo: Brasiliense; 2012.
15. O hoje. Torcida de Goiânia é a terceira mais violenta. 2012. Disponível em: <http://www.ohoje.com.br/noticias/137/torcida-goiana-e-3a-mais-violenta>.
16. Rabelo T. Maioria dos envolvidos em assassinatos continua solta. O popular. 2013 Mar, Opinião.
17. Reis HHB. Futebol e violência. Campinas: Armazém do Ipê; 2006.